

**LEI Nº 074/2003**

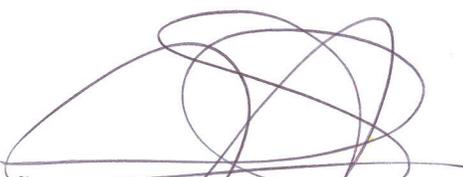
**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a A.A.P. (Associação Agrícola Produtiva), da Agrovila Novo Horizonte, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública A.A.P. (Associação Agrícola Produtiva), com sede na Agrovila Novo Horizonte – Santa Maria do Oeste - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.532.268/0001-62.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste em 01 de julho de 2003.



**JOÃO ADOLFO SCHREINER**  
Prefeito Municipal



Recebido em 07/07/03